



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9160

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	69	100	21.050,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	117	100	500,00
02 09 03 08 243 2037 2329	3 3 90 39 00	744	229	19.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1197	100	8.050,00
Total:				48.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	770	229	19.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	1075	100	16.600,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	1216	100	13.000,00
Total:				48.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Abril de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo